

PORTARIA Nº 890/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3658/2018 datado de 20/09/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **GENI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.948.797-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.642.569-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 114/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo 01/08/2006 a 31/07/2011, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 24 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1598 Páginas 103-104 Ano: VII

Data: 25/09/2018